

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quarta-Feira, 04 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1096

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

#### PORTARIA N.º 07/2016

**SUMULA:** Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

**Artigo I:** Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	006
AG. POLÍTICO AUTORIZADO:	VALDIR ANTONIO DE CARVALHO
CPF N.º	538.829.030-15
RG N.º / ORG. EXP. / UF	4.905.942-6 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA / PR
INICIO:	03/05/2016
FIM:	06/05/2016
TOTAL DE DIÁRIA:	04
VALOR DA DIÁRIA R\$:	660,40
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2.641,60
OBJETIVO:	CURSO JUNTO UNICURSOS CFE OFICIO 002/2016

**Artigo II:** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 3 de maio de 2016.

PUBLIQUE-SE:

  
SERGIO ANTONIO DE MATTOS

PRESIDENTE

Cod187089